CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2012
PRESIDENTE: AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO
SECRETÁRIO: ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e doze, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezessete horas e treze minutos, sob a presidência do vereador Afrânio Carlos Napolitano, Presidente, e secretariada pelo vereador Antônio Franco dos Santos "Bacana", Secretário, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária de dois mil e doze. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Afrânio Carlos Napolitano, Antônio Franco dos Santos "Bacana", Eli da Eligás, Fábio Bez – Spok, Francisco Christóforo Júnior, Graziela Telles Mathias Manchini, Júlio Cezar Kemp Marcondes de Moura e Patrícia Morato Marangão, totalizando oito Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA: ITEM ÚNICO –** Projeto de Lei nº 001/2012, de autoria do Prefeito Municipal, que revoga a Lei Municipal nº 4.716/2011 - que autorizou a rescisão de acordos de parcelamento e confissão de dívida de débitos previdenciários firmados entre o Município e o IAPEN, e revogou as Leis Municipais nºs 4.297/08, 4.332/09 e 4.637/11 - e revigora as Leis Municipais nºs 4.297/08, 4.332/09 e 4.637/11. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dez de janeiro de dois mil e doze.-

AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO
Presidente

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS
"BACANA"
Secretário